

Zimbra

wagner.venck@marinha.mil.br

Re: Processo FRACASSADO p/ homologação - DE 223 - Locação Máquinas

De : Janaina Nascimento <janaina.nascimento@marinha.mil.br> qui., 23 de nov. de 2023 10:10

Assunto : Re: Processo FRACASSADO p/ homologação - DE 223 -
Locação Máquinas

Para : Wagner Venck <wagner.venck@marinha.mil.br>

Cc : Carla Cunha <carla.cunha@marinha.mil.br>, Marcelino Sousa
<marcelino.sousa@marinha.mil.br>

Prezado Wagner, bom dia!

Segue novo número para registrar sem disputa: **323/2023** - Aluguel de Máquina de Café.

Atenciosamente,

JANAÍNA dos Santos NASCIMENTO
Capitão-Tenente (IM)
Centro de Intendência Tecnológico da Marinha em São Paulo
Fone: (11) 3817-7715 - Ramal: 7715 - Prédio ADM
E-mail: janaina.nascimento@marinha.mil.br

De: "Wagner Venck" <wagner.venck@marinha.mil.br>

Para: "Janaina Nascimento" <janaina.nascimento@marinha.mil.br>, "Carla Cunha"
<carla.cunha@marinha.mil.br>

Cc: "Marcelino Sousa" <marcelino.sousa@marinha.mil.br>, "Wagner Venck"
<wagner.venck@marinha.mil.br>

Enviadas: Quinta-feira, 23 de novembro de 2023 7:21:32

Assunto: Fwd: Processo FRACASSADO p/ homologação - DE 223 - Locação Máquinas

Prezadas,
bom dia.

Para sua análise e se favorável peço novo número para sem disputa.

grato.

De: "Conegundes" <conegundes@marinha.mil.br>

Para: "Wagner Venck" <wagner.venck@marinha.mil.br>

Cc: "Janaina Nascimento" <janaina.nascimento@marinha.mil.br>, "Carla Cunha"
<carla.cunha@marinha.mil.br>

Enviadas: Quarta-feira, 22 de novembro de 2023 10:39:32

Assunto: Re: Processo FRACASSADO p/ homologação - DE 223 - Locação Máquinas

Prezado Wagner,

Segue em anexo o parecer.

Cordialmente,

Juliano Sampaio CONEGUNDES de Souza
Primeiro-Tenente (QC-IM)
Chefe do Departamento de Obtenção e Conforto

Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo
"Tecnologia Própria é Independência"
Telefone: (11) 3817-5388 / 8811-5388 (Retelma)
E-mail: conegundes@marinha.mil.br

De: "Wagner Venck" <wagner.venck@marinha.mil.br>
Para: "Janaina Nascimento" <janaina.nascimento@marinha.mil.br>, "Carla Cunha" <carla.cunha@marinha.mil.br>
Cc: "Conegundes" <conegundes@marinha.mil.br>
Enviadas: Quarta-feira, 25 de outubro de 2023 14:10:04
Assunto: Processo FRACASSADO p/ homologação - DE 223 - Locação Máquinas

Prezadas,
boa tarde.

Processo encaminhado para homologação.

Dispensa Eletrônica 742050 - 223/2023

Adjudicar/Homologar

1 INSTALAÇÃO / MANUTENÇÃO /

Fracassado

48.866.573/0001-29

ME/EPP

Desclassificada

24.434.117/0001-41

ME/EPP

Desclassificada

sds,
Wagner
r7328



MARINHA DO BRASIL

CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

PARECER

Assunto: Dispensa Eletrônica nº 233/2023 - Contratação de empresa especializada em fornecimento de locação com concessão de equipamento de autoserviço (self service), para fornecimento de café e bebidas quentes para preparação de no mínimo de 7 tipos de bebidas (todas as bebidas deverão ter a opção com e sem açúcar), sem o fornecimento de insumos, em regime de comodato, com instalação de 8 (oito) máquinas automáticas.

1. PROPÓSITO

Autorizar o prosseguimento da contratação de empresa especializada em fornecimento de locação com concessão de equipamento de autoserviço (self service), para fornecimento de café e bebidas quentes para preparação de no mínimo de 7 tipos de bebidas (todas as bebidas deverão ter a opção com e sem açúcar), sem o fornecimento de insumos, em regime de comodato, com instalação de 8 (oito) máquinas automáticas.

2. ANÁLISE

A Dispensa Eletrônica nº 233/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de locação com concessão de equipamento de autoserviço (self service), para fornecimento de café e bebidas quentes para preparação de no mínimo de 7 tipos de bebidas (todas as bebidas deverão ter a opção com e sem açúcar), sem o fornecimento de insumos, em regime de comodato, com instalação de 8 (oito) máquinas automáticas, resultou em fracasso. Diante disto, considerando o disposto no inciso III do artigo 22 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021:

Art. 22. No caso do procedimento restar fracassado, o órgão ou entidade poderá:

...

III - valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

Parágrafo único. O disposto nos incisos I e III caput poderá ser utilizado nas hipóteses de o procedimento restar deserto.

O prosseguimento da contratação é viável mediante a contratação direta do fornecedor de menor preço da pesquisa de mercado realizada, desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

3. CONCLUSÃO

Assim, o Fiscal da Autorização de Compra AUTORIZA e SOLICITA a contratação da empresa MARCOFFEE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.672.772/0001-20, em virtude desta possuir o menor preço ofertado, conforme pesquisa de mercado atualizada em anexo.



Documento assinado digitalmente

JULIANO SAMPAIO CONEGUNDES DE SOUZA

Data: 22/11/2023 09:27:43-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

JULIANO SAMPAIO CONEGUNDES DE SOUZA

Primeiro-Tenente (QC-IM)

Chefe do Departamento de Obtenção e Conforto

Membro da equipe de Planejamento/Fiscal da Autorização de Compra



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS (MCP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CATSERV	QTD	Painel de Preços (Art. 5º, I da IN 65/2021)	Proposta de Menor Valor MARCOFFEE	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Instalação / manutenção / locação máquinas automáticas de café	UN	20648	8	R\$ 512,37	R\$ 390,00	R\$ 3.120,00	R\$ 37.440,00

Declaro, que a pesquisa de preços está de acordo em conformidade com a Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021

JULIANO SAMPAIO CONEGUNDES DE SOUZA
Primeiro-Tenente (QC-IM)

MÉDIA
R\$ 512,37

MEDIANA
R\$ 507,12

MENOR
R\$ 480

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

20648 2023, 2022

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00068/2022	00002	Pregão	20648	INSTALACAO / MANUTENCAO / LOCACAO MÁQUINAS AUTOMÁTICAS E SEMI-AUTOMÁTICAS (CAFÉ, CHÁ, ALGODÃO-DOCE E OUTRAS)		UNIDADE	100	R\$480	ADALBERTO PEROSINI DUTRA 79939805772	ESTADO DE MINAS GERAIS	984767 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA	04/08/2022
00004/2022	00031	Pregão	20648	INSTALACAO / MANUTENCAO / LOCACAO MÁQUINAS AUTOMÁTICAS E SEMI-AUTOMÁTICAS (CAFÉ, CHÁ, ALGODÃO-DOCE E OUTRAS)		UNIDADE	8	R\$507,12	AGA ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	929447 - FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DE JOÃO MONLEVADE/MG	04/11/2022
00015/2023	00007	Pregão	20648	INSTALACAO / MANUTENCAO / LOCACAO MÁQUINAS AUTOMÁTICAS E SEMI-AUTOMÁTICAS (CAFÉ, CHÁ, ALGODÃO-DOCE E OUTRAS)		UNIDADE	124	R\$550	AJITA BRINQUEDOS LTDA	PREFEITURA DE SARANDI / PR	988461 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - PR	10/04/2023

MODELO BVM 921

A locação mensal de 8 máquinas é de **R\$ 3.120,00** (unidade R\$ 390,00)

Contrato de 12 meses no valor de **R\$ 37.440,00** (8 máquinas)

Visita técnica no local para check list total 1x ao mês das 8 máquinas (sem custo)

Atendimento técnico ou manutenção através de abertura de chamado técnico no local (sem custo)



Principais características da Máquina BVM 921:

- Preparação de oito bebidas diferentes com combinações de cinco ingredientes um de café em grãos, conforme segue:
(café curto expresso, café longo expresso, café c/ leite, cappuccino, moccaccino, chocolate, chá e água quente). Tecla de regulagem para açúcar;
- Instalação simples com tomada 220V
- Ligação feita em galão d'água de 20 litros
- Dimensões : Largura 56,5 cm, Altura 80 cm, Profundidade 58 cm. Peso 75 Kg.
(Opcional móvel de 82 cm de altura para apoio, com armário para galão d'água. Sem adicional na locação.)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 24.434.117/0001-41 DUNS®: 945742888
Razão Social: 24.434.117 CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/05/2024
Natureza Jurídica: **EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)**
MEI: **Sim**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/02/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/12/2023	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/02/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	20/09/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/09/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade:	30/09/2023 (*)
-----------	----------------



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 24.434.117/0001-41

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 23120737047-71

Data e hora da emissão 18/12/2023 07:39:45

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0903378 - 2023

CPF/CNPJ Raiz: 24.434.117/

Contribuinte: CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA 22638510890

Liberação: 01/09/2023

Validade: 28/02/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 5.447.583-0- Início atv :22/03/2016 (R SARA NEWTON, 00283 - CEP: 05583-030)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 07:41:12 horas do dia 18/12/2023 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9AB7956

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/12/2023 07:41:53

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **24.434.117 CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA**
CNPJ: **24.434.117/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.434.117/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2016
NOME EMPRESARIAL 24.434.117 CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 49.30-2-04 - Transporte rodoviário de mudanças 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SARA NEWTON	NÚMERO 283	COMPLEMENTO *****
CEP 05.583-030	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BOA VISTA (ZONA OESTE)	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO NENCAB@HOTMAIL.COM		TELEFONE (11) 3783-0159
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/12/2023** às **07:42:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA

CPF

226.385.108-90

CNPJ

24.434.117/0001-41

Data de Abertura

22/03/2016

Nome Empresarial

24.434.117 CARLOS GONCALVES DE OLIVEIRA

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

22/03/2016

Endereço Comercial

CEP

05583-030

Logradouro

RUA SARA NEWTON

Número

283

Bairro

JARDIM BOA VISTA (ZONA OESTE)

Município

SAO PAULO

UF

SP

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI**Período**

1º período

Início

22/03/2016

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Televenda

Ocupação Principal

Transportador(a) municipal de cargas não perigosas(carreto), independente

Atividade Principal (CNAE)

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de armarinho

Mecânico(a) de veículos independente

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Transportador(a) de mudanças independente

Comerciante independente de cosméticos e artigos de perfumaria

Atividades Secundárias (CNAE)

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4930-2/04 - Transporte rodoviário de mudanças

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comerciante independente de artigos de iluminação	4754-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
Comerciante independente de artigos esportivos	4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
Comerciante independente de produtos de higiene pessoal	4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Comerciante independente de artigos de viagem	4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
Comerciante independente de produtos para festas e natal	4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.